



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/03/2026

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, do ano de 2026, da Legislatura 2025/2028, realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e seis. Às dezenove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, sob a Presidência do Senhor Presidente Clemilson Alves Neiva, havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente reunião ordinária. O Senhor Presidente determinou à Secretária da Mesa Diretora, Senhora Letícia Bonato Ferreira, que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores, respondendo presentes: Antônio Carlos Fernandes; Luiz Carlos Marcelo; Marino de Souza Braga; João Carlos Ferreira Batista; Clemilson Alves Neiva; Natália Médice Faria; Rafael Justi Cazarim e Vicente Patrício Neto. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a ATA da Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro, sendo a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Letícia Bonato Ferreira, que procedesse à leitura da Indicação. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a referida Indicação em discussão e votação: **INDICAÇÃO 04/2026**, de autoria da Vereadora Natália Médice Faria, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Na sequência, o Senhor Presidente passou para a **ordem dos projetos**, fazendo a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026, que “Aprova as contas do exercício de 2024 do Município de Astolfo Dutra, gestão do Prefeito Municipal Bruno Ribeiro, nos termos do parecer prévio



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

do TCEMG, originário do **Ofício nº 22502/2025**, autos nº **1188361**, e dá outras providências”. Na oportunidade, o Senhor Presidente solicitou ao Jurídico da Câmara Municipal que realizasse a explanação acerca do referido Projeto de Decreto Legislativo. Fazendo uso da tribuna, o Jurídico explicou que o decreto está pela aprovação, tendo em vista que a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, juntamente com o parecer prévio do Ministério Público de Contas, é favorável à aprovação das contas. Ressaltou, ainda, que não há óbice legal para acompanhar o entendimento manifestado pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público, cabendo ao Plenário deliberar e votar a matéria. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou o referido **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026** em discussão e votação nominal, sendo **APROVADO POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS**, proferidos pelos Vereadores presentes. **Antônio Carlos Fernandes; Luiz Carlos Marcelo; Marino de Souza Braga; João Carlos Ferreira Batista; Natália Médice Faria; Rafael Justi Cazarim e Vicente Patrício Neto**. Em seguida, colocou em discussão e votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2026** de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação onerosa, com encargos, do imóvel identificado de sua propriedade, destinado à promoção do desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda no Município de Astolfo Dutra/MG, e dá outras providências. Sendo o referido projeto **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES**. Seguindo com a parte dos projetos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a recomposição salarial inflacionária dos servidores da



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências”. Sendo o referido projeto **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES.** Na sequência o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026,** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a transformação e criação de cargos efetivos no âmbito da secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG, e dá outras providências. Foi colocado em discussão e primeira votação. Sendo o referido projeto **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES.** Encerrada a pauta da sessão, o Senhor Presidente convidou o Senhor Douglas José Cardoso dos Santos para receber a Moção de Aplausos, de iniciativa do Vereador João Carlos Ferreira Batista, em reconhecimento à realização da 3ª Cavalgada do Bié, evento que se destacou pela excelente organização e grande participação da comunidade. Na oportunidade, o homenageado fez uso da palavra e agradeceu a todos os Vereadores pela contribuição e apoio prestados para a realização do evento. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos Vereadores para as considerações finais. Na oportunidade, todos os Vereadores parabenizaram as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março, bem como parabenizaram o Senhor Douglas José Cardoso dos Santos pela realização da 3ª Cavalgada do Bié. A Vereadora Letícia Bonato Ferreira, fazendo uso da palavra livre, informou à população que o Governo Federal lançou a Medida Provisória nº 1.338, de 06 de março de 2026, que dispõe sobre apoio financeiro às famílias da Zona da Mata de Minas Gerais afetadas por desastres climáticos e que sofreram danos materiais ou perda de bens. Aproveitando a oportunidade, solicitou que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

convidando a Secretária responsável para comparecer à próxima reunião desta Casa Legislativa, a fim de prestar esclarecimentos acerca da referida Medida Provisória, especialmente sobre a forma de distribuição do apoio financeiro e como a população poderá ter acesso a esse benefício. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a atenção e a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, com início às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal Vereador Garibaldi Guércio. Eu, **Letícia Bonato Ferreira**, Secretária da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

Clemilson Alves Neiva - Presidente _____

João Carlos Ferreira Batista – Vice - Presidente _____

Letícia Bonato Ferreira – Secretário _____

Antônio Carlos Fernandes - _____

Luiz Carlos Marcelo - _____

Marino de Souza Braga - _____

Natalia Médice Faria - _____

Rafael Justi Cazarim - _____

Vicente Patricio Neto - _____

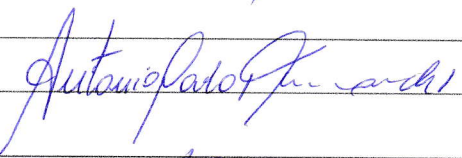
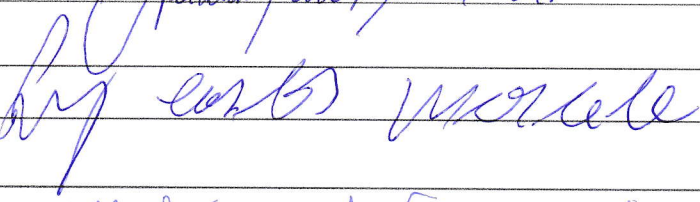
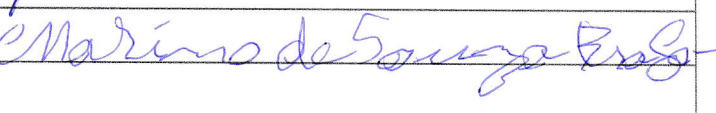
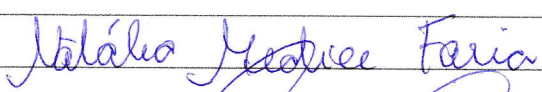
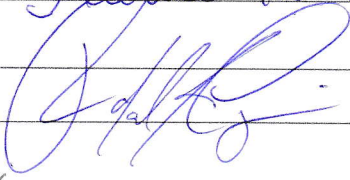


CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 10/03/2026	
LISTA DE PRESENÇA	
Vereadores Presentes	
Presidente: Clemilson Alves Neiva	
Vice-Presidente: João Carlos Ferreira Batista	
Secretário: Leticia Bonato Ferreira	
Antônio Carlos Fernandes:	
Luiz Carlos Marcelo:	
Marino de Souza Braga:	
Natalia Médice Faria:	
Rafael Justi Cazarim:	
Vicente Patricio Neto:	